

INDICAÇÃO

N.º :
082/05

ZÉ DO PT

PT

, Senhores Vereadores:

INDICAMOS A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE SEMENTES DE SEGURANÇA ALIMENTAR AOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PORTO ESPERIDIÃO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES**, PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **ROSTIAL SOUZA DA ROCHA** – MD. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente **de fornecimento de sementes de segurança alimentar aos agricultores familiares de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de maio de 2005.

Zé do PT
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

N.º :
082/05

ZÉ DO PT

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Persistem para os agricultores familiares de Porto Esperidião as dificuldades de sobrevivência em razão da pouca terra que possuem e das dificuldades em conseguir financiamentos para implementar seus projetos de produção.

Há necessidade do município promover situações de manter o agricultor familiar na terra, evitando desta forma o êxodo rural e a conseqüente concentração da propriedade rural em grandes latifúndios.

O município deve fornecer sementes de segurança alimentar à esses agricultores familiares através dos recursos da Secretaria de Educação. O retorno social desta ação é garantida pela colheita de feijão, arroz e milho, produtos básicos da segurança alimentar.

Diante do exposto, é que intercedemos junto a V. Ex.ªs. para que juntemos esforços no sentido de providenciar com a máxima urgência **o fornecimento de sementes de segurança alimentar – feijão, arroz e milho – aos agricultores familiares de Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 05 de maio de 2005.

Zé do PT
VEREADOR